



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 167

Ratifica a Resolução *ad referendum* Congrad nº 06/2024, que resolveu sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Márcia Cristina Carneiro.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000885/2023-39,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Resolução *ad referendum* Congrad nº 06/2024, que deferiu a solicitação encaminhada por Márcia Cristina Carneiro, referente à revalidação do diploma estrangeiro de Licenciatura em Turismo, obtido no Instituto Politécnico de Viseu, Portugal, como equivalente ao diploma de Bacharelado em Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/12/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833570** e o código CRC **3F11FB8F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0833570

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br